



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 160 / 2023 CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 160

Excelentíssimo Senhor
Fernando Sampaio de Castro
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

EM 03 / 02 / 23 / 14:35

Dileto Plenário,

Laurina Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício a seguinte **Indicação**.

Repasse anual para as Escolas de Samba e Blocos carnavalescos da cidade de Mariana com data definida para todo mês de julho.

Justificativa: Como o carnaval uma **dada fixa** e para sua organização pelas entidades demanda de tempo e verba, propomos que o repasse que é feito anual às **Escolas de Samba Adulto e Mirim e os Blocos carnavalescos** de Mariana fossem feitos sempre no mês de Julho, pois dar se assim, tempo hábil das entidades comprarem seus adereços e materiais necessários para o desfile e custear seus gastos com o evento. Atualmente a verba é passada no mês de dezembro ou janeiro, não dando tempo hábil para o planejamento das escolas, visto que o investimento em fantasias e materiais é alto e impossível da Escola ou Bloco custear sem o apoio da Prefeitura.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

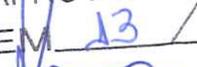
Saudações Legislativas.

Mariana, 03 de fevereiro de 2023.


Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 02 / 2023


Presidente


Secretário